



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2007.

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO
MANDADO DE VEREADORA DA SENHORA
SIRLEI APARECIDA RULLI TEODORO.

CONSIDERANDO o resultado favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, obtido em cada infração político-administrativa na sessão plenária de julgamento do processo da Comissão de Investigação e Processante, realizada em data de 14/11/2007,

O Senhor CARLOS ANTONIO COSTA CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica declarado cassado o Mandato de Vereadora, a partir desta data, da Senhora SIRELI APARECIDA RULLI TEODORO, referente a legislatura que se encerra em 31/12/2008, conforme art. 5º, VI, do Decreto-Lei nº 201 de 27/02/1967.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

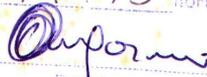
Alcinópolis - MS, 14 de novembro de 2007.


CARLOS ANTONIO COSTA CARNEIRO
Presidente

Registra-se, publica-se p. r. afixação

Em 14 / 11 / 07

Às 17 : 15 horas


Presidente